



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 19/2026

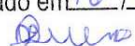
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Ernestina

OBJETO: contribuição anual no valor total de R\$ 4.672,00 (Quatro mil seiscentos e setenta e dois reais), sendo pago em 5 parcelas de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) cada e a sexta e última parcela de R\$ 772,00 (setecentos e setenta e dois reais), conforme plano de trabalho, à Sociedade Esportiva Feminina e Masculina de Ernestina - SEFE, a serem utilizados exclusivamente no custeio das atividades esportivas, através da Inexigibilidade de licitação nº 19/2026, Lei 13.019/2014 e Lei Municipal autorizativa nº 3.140/2026 de 10 de julho de 2026.

Ernestina, 16 de julho de 2026.

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração

Publicado em 16/07/26


Jonas Schubert Bueno
Agente Administrativo II
Matricula 2140



ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de
Vereadores de Ernestina
Publicado em 16/07/26


Maria Elidia H. Papner